

REQUERIMENTO N° 32, DE 2015

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos II e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para analisar, em data a ser definida por esta Comissão, o papel do setor privado na defesa agropecuária: desafios para a segurança alimentar e ambiental.

A Audiência Pública ora mencionada deverá contar com a participação de representantes do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG); do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN); da Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos (AENDA); e da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV).

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, foi aprovada com o objetivo de promover a avaliação de políticas públicas no âmbito das comissões da Casa. Nesse contexto, coube à CRA, no exercício de 2015, analisar duas políticas públicas: uma relacionada à Política de Defesa Agropecuária no Brasil e outra que diz respeito à Política Nacional de

Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER).

A fim de viabilizar a avaliação da Política de Defesa Agropecuária no Brasil, prevê-se o envio de requerimentos de informações a autoridades responsáveis pelo tema, bem como a realização de audiências públicas com autoridades do Poder Executivo em nível nacional, estadual e municipal; representantes da sociedade civil organizada; parlamentares e outras autoridades que tenham interesse no tema.

Considerando os objetivos previstos no Plano de Trabalho que orienta as atividades de avaliação da Política de Defesa Agropecuária no Brasil, solicito, portanto, a realização de audiência pública com os representantes do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (SINDIVEG); do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (SINDAN); da Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos (AENDA); e da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV). As contribuições desses representantes serão imprescindíveis para que esta Comissão avalie, de modo detalhado, a Política de Defesa Agropecuária no Brasil.

Sala da Comissão,

Senador DÁRIO BERGER